



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião virtual realizada em 20 de Maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse do Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar, del. 55, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente – FIA, período de Julho à Dezembro de 2020, destinado exclusivamente ao acolhimento de crianças e adolescentes nas modalidades de acolhimento institucional e/ou familiar.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 20 de Maio de 2021

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente do CMDCA